



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO  
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

### **DECRETO Nº 02061 de 14 de FEVEREIRO de 2025**

**"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Anulação Total ou Parcial, no valor de R\$9.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."**

**José Luiz de Figueiredo**, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1406 de 06 de NOVEMBRO de 2024.

### **DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de e R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0509	02.00.00 - Executivo 02.17.00 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo 13 - Cultura 392 - Difusão Cultural 0473 - Difusão Cultural 4.041 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Culturais E Turísticas, Como Festas Tradicionais, Turismo E Cultura Do Município. 3390.35.00 - Serviços De Consultoria 1.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
------	---

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

### **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

510	02.00.00 - Executivo 02.17.00 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo 13 - Cultura 392 - Difusão Cultural 0473 - Difusão Cultural 4.041 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Culturais E Turísticas, Como Festas Tradicionais, Turismo E Cultura Do Município . 3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros e Pessoa Física 1.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
-----	---

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

---

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL